



PORTARIA Nº 1026/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0323.0025/2024**,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 866/2023 – SEAD, e designar os servidores abaixo relacionados para atuar no monitoramento do Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC) e OUV Amapá:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Elton Martins Nobre	Gestor	0989201-0-01
Kamylla do Socorro Valadares da Silva	Respondente	0994308-0-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 14 de agosto de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 267472564. Cód. CRC: E8A3E61

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 14/08/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

